INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-COFIS

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO - https://ipam.portovelho.ro.gov.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026

(ASSISTÊNCIA)

Considerações Gerais

Pauta: **a)** Apresentação dos **DEMONSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESAS** do Fundo de Assistência Médica referente ao mês de julho/2026;

b) Outros assuntos referente a Assistência Médica.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 25/08/2026 **Início:** 13:00h

Participantes: **Maria Betânia Basílio de Souza** (Presidente do COFIS – Conselheira Eleita), **Rita Ferreira Lima** (Suplente - Representante do Executivo); **Onildo Pires Araújo** (Representante do Executivo) e **Lodeilson Fernades da Silva** (Conselheiro Eleito).

A reunião teve como principal objetivo a análise dos demonstrativos de receitas e despesas do Fundo de Assistência Médica, referentes ao mês de julho de 2026, bem como o acompanhamento da arrecadação, das despesas, da situação financeira dos fundos que integram o IPAM e de outros assuntos relacionados à gestão da Assistência Médica. Durante a abertura, foi destacada a importância do acompanhamento sistemático das receitas e despesas, especialmente quanto à regularidade dos repasses das contribuições pelos órgãos e unidades gestoras, bem como à necessidade de assegurar transparência e controle sobre os recursos públicos administrados pelo Instituto.

Objetivos Tratados

A reunião teve como objetivos principais:

I – analisar os demonstrativos de receitas e despesas dos Fundos Financeiro, Previdenciário ou Capitalizado, de Assistência Médica e Administrativo, referentes ao mês de julho de 2026;

II – verificar se as contribuições dos segurados e dos entes patronais estavam sendo recolhidas de forma regular e dentro do mês de competência;

III – confrontar os valores previstos nas folhas de pagamento com os valores efetivamente arrecadados, identificando eventuais diferenças ou pendências;

IV – acompanhar a evolução das despesas previdenciárias, administrativas e da Assistência Médica;

V – avaliar a relação entre receitas e despesas dos fundos, tanto no resultado mensal quanto no acumulado do exercício de 2026;

VI – analisar o comportamento das despesas da Assistência Médica e a situação dos pagamentos aos prestadores de serviços;

VII – obter atualização acerca da contra-auditoria realizada na área da Assistência Médica, especialmente quanto aos relatórios finais e às providências decorrentes das inconsistências identificadas;

VIII – discutir medidas relacionadas à transparência, à comunicação com os servidores e à educação previdenciária e assistencial; e

IX – acompanhar projetos e possíveis medidas de aperfeiçoamento da Assistência Médica, inclusive quanto ao

recadastramento, aos dependentes, aos valores de contribuição e aos critérios de utilização dos serviços.

Síntese dos Assuntos Tratados

Inicialmente, foi realizada a análise das receitas do Fundo Financeiro. Foi informado que, no mês de julho de 2026, a arrecadação total alcançou aproximadamente **R$ 26 milhões**, valor ligeiramente superior à média mensal, em razão, principalmente, do recebimento de receitas que não haviam sido arrecadadas no mês anterior e que foram acumuladas para posterior recolhimento. A contribuição dos segurados alcançou aproximadamente **R$ 7,3 milhões**, enquanto a contribuição patronal totalizou cerca de **R$ 7,5 milhões**. A receita patrimonial, correspondente aos rendimentos das aplicações financeiras, foi apresentada no montante aproximado de **R$ 1,8 milhão**. Também foram registrados os valores relativos aos parcelamentos da Prefeitura e da Câmara, de aproximadamente **R$ 2,2 milhões**, além de outras receitas intraorçamentárias, no valor aproximado de **R$ 6,9 milhões**, incluindo valores relacionados a juros que não haviam sido recolhidos no mês de competência.

Na sequência, o Conselho analisou as receitas provenientes especificamente das folhas de pagamento. Foi informado que eram esperados aproximadamente **R$ 7,3 milhões** referentes à parte dos servidores e **R$ 7,5 milhões** correspondentes à contribuição patronal, totalizando aproximadamente **R$ 14,8 milhões**. No comparativo entre os valores esperados e os efetivamente arrecadados, verificou-se diferença reduzida. Foi esclarecido que pequenas divergências podem ocorrer em razão de folhas complementares, rescisões e situações em que determinado valor é empenhado em um mês e efetivamente pago no mês subsequente. Ressaltou-se, contudo, que, no acumulado do exercício, a diferença apresentada era considerada irrisória diante do volume total arrecadado, não sendo identificada pendência relevante no Fundo Financeiro.

Em seguida, passou-se à análise do Fundo Previdenciário ou Capitalizado. Foi registrada arrecadação de aproximadamente **R$ 2,4 milhões no mês de julho**, abaixo da média mensal apresentada, situação explicada pela variação dos rendimentos das aplicações financeiras. A arrecadação da parte dos servidores foi de aproximadamente **R$ 718 mil**, enquanto a receita patrimonial foi de cerca de **R$ 75 mil** e a contribuição patronal alcançou aproximadamente **R$ 669 mil**. No comparativo entre os valores previstos e arrecadados, foi constatada diferença reduzida, de aproximadamente **R$ 4,4 mil no mês de julho**, acumulando cerca de **R$ 11 mil no exercício**, sendo considerada uma diferença de pequena relevância diante do montante movimentado.

Na análise da **Assistência Médica**, considerada o principal objeto da reunião, foi informado que a arrecadação total no mês de julho alcançou aproximadamente **R$ 8,6 milhões**, composta por cerca de **R$ 4,1 milhões** provenientes da contribuição dos servidores, aproximadamente **R$ 187 mil** de rendimentos de aplicações financeiras, cerca de **R$ 1,4 milhão** relativos ao elemento moderador e aproximadamente **R$ 2,8 milhões** correspondentes à contribuição patronal. O resultado foi considerado compatível com a média mensal.

Também foi apresentado o comparativo entre o valor esperado das contribuições provenientes da folha de pagamento e o efetivamente recolhido. Foi informado que eram esperados aproximadamente **R$ 4,1 milhões** da parte dos servidores, **R$ 1,4 milhão** do elemento moderador e **R$ 2,8 milhões** da contribuição patronal, totalizando cerca de **R$ 8,4 milhões** de receitas originárias da folha de pagamento. As diferenças verificadas foram consideradas reduzidas, sendo destacado que a Assistência Médica vinha recebendo regularmente os valores devidos.

Durante a análise, foi esclarecido que algumas diferenças observadas em determinados meses decorreram de recolhimentos realizados fora do mês de competência, situação verificada, por exemplo, em relação à Câmara e à SEMUSA. Entretanto, os valores posteriormente foram compensados, não sendo identificados, no momento da reunião, débitos pendentes referentes à arrecadação da Assistência Médica.

Prosseguindo, foram analisadas as despesas relacionadas à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. No mês de julho, o custo do Fundo Financeiro foi apresentado em aproximadamente **R$ 12,3 milhões**, enquanto o Fundo Capitalizado apresentou despesa aproximada de **R$ 7,2 milhões**. Foi destacada a necessidade de acompanhar a situação do Fundo Capitalizado, considerando que a arrecadação mensal proveniente das contribuições não é suficiente para fazer frente à despesa da folha, sendo necessário utilizar recursos provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras.

Na sequência, o Conselho analisou as despesas do **Fundo Administrativo**. Foi informado que, em julho de 2026, foram realizadas despesas de aproximadamente **R$ 1,5 milhão**, enquanto a média mensal apresentada

era de aproximadamente **R$ 1,47 milhão**. Os Conselheiros observaram a evolução das despesas com o objetivo de identificar eventuais valores que apresentassem comportamento fora da média. Foi registrada despesa com passagens no valor aproximado de **R$ 43 mil**, além de despesas com diárias ocorridas nos meses de junho e julho. De modo geral, as despesas administrativas foram consideradas compatíveis com o comportamento observado ao longo do exercício.

Quanto às **despesas da Assistência Médica**, foi informado que o total gasto em julho alcançou aproximadamente **R$ 6,6 milhões**, valor inferior à média mensal de aproximadamente **R$ 7 milhões**. Foi destacado que o acompanhamento dessas despesas é necessário para verificar a priorização dos pagamentos, especialmente diante da existência de despesas de exercícios anteriores e dos procedimentos de auditoria realizados na área.

Até julho de 2026, foram apresentados pagamentos de aproximadamente **R$ 22,8 milhões** referentes a serviços prestados por pessoas jurídicas no exercício corrente e aproximadamente **R$ 22,5 milhões** relativos a exercícios anteriores. Foi esclarecido que, no início do exercício, houve pagamentos de despesas anteriores, mas, posteriormente, em razão dos trabalhos de auditoria, passou-se a priorizar o pagamento das despesas do exercício corrente. O total das despesas da Assistência Médica até julho foi apresentado em aproximadamente **R$ 49,5 milhões**.

Também foi apresentado o montante destinado ao Fundo Administrativo. Em julho, considerando os repasses e os rendimentos financeiros, a receita totalizou aproximadamente **R$ 2 milhões**, enquanto as despesas alcançaram cerca de **R$ 1,5 milhão**, resultando em saldo positivo aproximado de **R$ 553 mil** no mês. No acumulado do exercício, a receita foi apresentada em aproximadamente **R$ 14,4 milhões**, contra despesas de cerca de **R$ 10,3 milhões**, resultando em saldo positivo aproximado de **R$ 4 milhões**, além dos recursos anteriormente existentes no Fundo.

Em relação ao **quadro de pessoal**, foi informado que, no mês de julho, a área da Previdência contava com **67 servidores**, sendo 14 estatutários, 20 cedidos e 33 comissionados, com custo aproximado de **R$ 940 mil**. Na Assistência Médica, o quadro era composto por **34 servidores**, sendo 5 cedidos e 29 comissionados, sem servidores estatutários, com custo aproximado de **R$ 310 mil**. Dessa forma, a folha total do IPAM no mês de julho foi apresentada em aproximadamente **R$ 1,250 milhão**, representando cerca de **0,37% da Receita Corrente Líquida do Município**, conforme dados apresentados durante a reunião.

Foi apresentado, ainda, um quadro-resumo comparando receitas e despesas dos quatro fundos, com o objetivo de facilitar a visualização da situação financeira do Instituto.

Contra-auditoria da Assistência Médica

Nos assuntos gerais, os Conselheiros retomaram a questão da **contra-auditoria da Assistência Médica**, tema que vem sendo acompanhado pelo COFIS. Foi manifestado interesse em obter informações atualizadas sobre o andamento dos trabalhos, os relatórios finais e as providências que serão adotadas após a conclusão da análise.

Foi relatado que, em reunião anterior, houve oportunidade de acompanhar apresentação realizada por profissional responsável pelos trabalhos de auditoria, ocasião em que foi informado que os prestadores de serviços estavam sendo chamados individualmente para apresentar documentação e esclarecer eventuais divergências identificadas nos processos. Foi destacado que o relatório apresentado até aquele momento foi considerado objetivo e tecnicamente relevante, tendo sido mencionada redução significativa do passivo inicialmente identificado na Assistência Médica.

Os Conselheiros ressaltaram a importância de que todos os prestadores tenham oportunidade de apresentar documentação e contestar eventuais inconsistências antes da conclusão definitiva dos trabalhos. Também foi mencionado que foram identificadas situações relacionadas a procedimentos, percentuais cobrados, documentos e valores que necessitam de análise técnica e eventual responsabilização, quando constatada irregularidade.

Foi ressaltada a importância da atuação de equipe especializada, considerando a complexidade dos procedimentos médicos e hospitalares, bem como a necessidade de auditoria técnica para verificar a efetiva

necessidade dos procedimentos, materiais e serviços cobrados do Instituto. Os Conselheiros destacaram que o processo de auditoria vem contribuindo para maior controle das despesas e para a redução de pagamentos considerados indevidos ou não suficientemente comprovados.

Diante disso, foi sugerido que a responsável pelos trabalhos da contra-auditoria seja **convidada para participar da próxima reunião do Conselho**, a fim de apresentar informações atualizadas, esclarecer o estágio dos trabalhos, apresentar os resultados já consolidados e informar quais providências poderão ser adotadas em relação às inconsistências eventualmente confirmadas. A sugestão foi acolhida pelos presentes.

Transparência, comunicação com os servidores e educação previdenciária

Também foi discutida a necessidade de ampliar a comunicação institucional com os servidores, especialmente diante da circulação de informações incompletas ou equivocadas acerca da situação financeira do IPAM, da Previdência e da Assistência Médica.

Os Conselheiros ressaltaram a importância de promover seminários, palestras e ações educativas destinadas aos servidores, com o objetivo de explicar, de maneira acessível, a situação financeira e previdenciária do Instituto, bem como esclarecer as diferenças entre os recursos destinados à Previdência e aqueles relacionados à Assistência Médica.

Foi destacada a importância de atender ao princípio da publicidade e de assegurar que os servidores tenham acesso a informações claras e confiáveis sobre a situação do IPAM. Nesse sentido, foi mencionada a possibilidade de integração das ações de educação previdenciária previstas no âmbito do **Pró-Gestão** com informações relacionadas à Assistência Médica.

Foi informado que já existe programação para ações de educação previdenciária nos distritos, sendo considerada a possibilidade de incluir também informações relativas à Assistência Médica. Os Conselheiros destacaram que a aproximação com os servidores é fundamental para fortalecer a transparência, esclarecer dúvidas e permitir que os trabalhadores compreendam as medidas adotadas pela gestão.

Projetos e melhorias na Assistência Médica

Durante os debates, foram mencionadas possíveis medidas de aperfeiçoamento da Assistência Médica, incluindo estudos relacionados aos dependentes, ao recadastramento dos usuários e à revisão da forma de cobrança e contribuição.

Também foi discutida a necessidade de estabelecer planejamento de longo prazo para a Assistência Médica, considerando o crescimento das despesas assistenciais e a necessidade de compatibilizar receitas e custos. Foi ressaltado que a Assistência Médica possui características distintas da Previdência e que, por se tratar de serviço de adesão facultativa, deve ser mantida mediante equilíbrio entre as contribuições dos servidores e as despesas necessárias à manutenção dos serviços.

Os Conselheiros observaram que houve mudanças nos valores de consultas e procedimentos e destacaram que a sustentabilidade do sistema depende de planejamento, controle das despesas, auditoria dos procedimentos e transparência na comunicação com os servidores.

Foi ressaltado, ainda, que a adoção de critérios de auditoria e autorização prévia para determinados exames e procedimentos tem contribuído para maior controle dos gastos. Os Conselheiros observaram que, segundo as manifestações apresentadas durante a reunião, houve redução nas reclamações dos usuários da Assistência Médica, o que foi considerado um indicativo positivo das medidas de organização e controle que vêm sendo implementadas.

Deliberações e Providências

Após as análises e discussões, ficaram registradas as seguintes deliberações e providências:

I – manter o acompanhamento periódico da arrecadação dos Fundos Financeiro, Capitalizado e de Assistência Médica, especialmente quanto à correspondência entre os valores previstos e efetivamente recolhidos;

II – continuar verificando eventuais diferenças entre as folhas de pagamento e os valores efetivamente

arrecadados, observando as situações decorrentes de folhas complementares, rescisões e recolhimentos realizados fora do mês de competência;

III – manter o acompanhamento das despesas da Assistência Médica, com atenção especial aos pagamentos de exercícios anteriores e às despesas que apresentarem variações relevantes em relação à média;

IV – acompanhar a evolução financeira do Fundo Capitalizado, especialmente diante do resultado negativo apresentado no acumulado do exercício e da necessidade de utilização dos rendimentos das aplicações financeiras para cobertura das despesas;

V – convidar a responsável pelos trabalhos da contra-auditoria da Assistência Médica para participar de reunião do COFIS, a fim de apresentar o andamento dos trabalhos, os relatórios produzidos, as conclusões já obtidas e as providências decorrentes das inconsistências identificadas;

VI – acompanhar as providências relacionadas aos prestadores de serviços que eventualmente apresentem inconsistências em seus documentos, procedimentos ou valores cobrados;

VII – fortalecer as ações de transparência e comunicação institucional junto aos servidores, buscando disponibilizar informações claras e objetivas sobre a situação da Previdência e da Assistência Médica;

VIII – avaliar a realização de palestras, seminários e ações de educação previdenciária e assistencial destinadas aos servidores, inclusive em articulação com as ações previstas no âmbito do Pró-Gestão;

IX – acompanhar os projetos de melhoria da Assistência Médica, incluindo recadastramento, revisão das regras relacionadas aos dependentes e estudos sobre a sustentabilidade financeira do sistema; e

X – continuar monitorando os indicadores de arrecadação, despesas, saldo financeiro e execução orçamentária, de modo a subsidiar as futuras deliberações do Conselho.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os Conselheiros destacaram a relevância do acompanhamento permanente das receitas, despesas e resultados financeiros do IPAM, bem como da necessidade de ampliar a transparência e a comunicação com os servidores. Reforçou-se, ainda, a importância da continuidade dos trabalhos de auditoria da Assistência Médica, da adoção de mecanismos de controle dos gastos e da busca pelo equilíbrio financeiro e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados aos segurados.

Por fim, foi reiterada a intenção de convidar a responsável pela contra-auditoria para a próxima reunião, a fim de apresentar ao Conselho uma atualização dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos. Também foi ressaltada a necessidade de promover ações de educação previdenciária e assistencial, aproximando o IPAM dos servidores e contribuindo para a disseminação de informações corretas e transparentes sobre a situação do Instituto.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e demais participantes, para que produza os efeitos administrativos pertinentes.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2026.

Maria Betânia Basílio de Souza

Presidente do COFIS

Rita Ferreira Lima

Suplente - Representante do Executivo

Lodeilson Fernades da Silva

Representante Eleita

Onildo Pires Araújo

Representante do Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira Lima**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2026, às 13:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Betânia Basílio de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2026, às 13:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araújo**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2026, às 21:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Lodeilson Fernandes Da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2026, às 11:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1516311** e o código CRC **C354F0CC**.